



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA Nº 15/2024

Referência: Projeto de Lei Complementar nº 002/2024

Autoria: Prefeito Municipal Darlei Trento

Assunto: Dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Saudade do Iguaçu e revoga as Leis Municipais nº 03/2007 e nº 32/2012.

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, de autoria do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Darlei Trento, tem como objetivo estabelecer o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do município, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável e organizado, em harmonia com as características ambientais e sociais da região.

A proposta define zonas específicas de uso do solo, como:

- Zona Central
- Zona Comércio, Serviços e Indústria
- Zona Residencial
- Zona Especial de Interesse Social
- Zona Industrial
- Zona Controle Ambiental
- Zona de Proteção Ambiental
- Zona de Interesse Turístico

Além disso, revoga as Leis Municipais nº 03/2007 e nº 32/2012, atualizando as normas de uso e ocupação do solo e promovendo maior clareza e eficiência no planejamento urbano.

Após amplos debates, a Comissão Especial constatou inconsistências técnicas e numéricas no texto original. Assim, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em atendimento ao disposto no Art. 129, Capítulo VI, a Comissão Especial elaborou o **Substitutivo nº 03/2024, de 03 de dezembro de 2024**, que corrige tais inconsistências e apresenta uma redação técnica e juridicamente adequada.

II. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL

O art. 30 da Constituição Federal atribui aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo o ordenamento territorial e o uso do solo.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

A Lei Orgânica Municipal reforça a competência do município no planejamento urbano, contemplando normas como o uso e ocupação do solo. O Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 e seu substitutivo atendem plenamente a essas disposições.

III. ANÁLISE DO SUBSTITUTIVO

1. Correções Técnicas e Numéricas

O substitutivo corrige erros na disposição numérica dos artigos e no texto normativo, garantindo maior clareza e organização.

2. Propósito Original Mantido

As alterações preservam o objetivo principal do projeto: regulamentar o uso e ocupação do solo no município, promovendo um crescimento ordenado e sustentável.

3. Zoneamento

Mantém-se a divisão do território em zonas específicas, contemplando aspectos como proteção ambiental, desenvolvimento econômico e incentivo ao turismo.

IV. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, concluímos que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024:

1. Está em conformidade com a competência legislativa do município, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal;
2. Foi corretamente apresentado pelo Prefeito Municipal, respeitando as normas legais e atendendo ao princípio do planejamento urbano sustentável;
3. Atende aos princípios de desenvolvimento urbano sustentável e à proteção ambiental;
4. Respeita o direito à participação popular, com a realização de audiências públicas que permitiram a contribuição da comunidade.

Portanto, a Comissão Especial é favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, na forma do **Substitutivo nº 03/2024, de 03 de dezembro de 2024**, que visa corrigir inconsistências técnicas e numéricas no texto original, garantindo um zoneamento eficiente e atualizado para o uso e ocupação do solo de Saudade do Iguaçu.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná (Plenário Vereador Ângelo ZanESCO), em 04 de dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Comissão Especial Nomeada pela Portaria Nº 15/2024

Presidente (Clayton Jonathan Bitencourt): _____

Membro (Auri Bitencourt da Silva): _____

Membro (Setembrino Nath): _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 599A-D801-C5A8-6852

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAYTON JONATHAN BITENCOURT (CPF 019.XXX.XXX-89) em 04/12/2024 15:23:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SETEMBRINO NATH (CPF 640.XXX.XXX-72) em 04/12/2024 15:24:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AURI BITENCOURT DA SILVA (CPF 640.XXX.XXX-04) em 04/12/2024 15:24:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/599A-D801-C5A8-6852>